



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

INDICAÇÃO Nº IND 7225/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)

RECEBIDO
Em 05 / 08 / 09
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CSOF C/S CBO
 CSO CAP CAS C/CONDEP
 C/SECRETARIA

Em 06/08/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da Praça Pública na quadra 18 entre os conjuntos H, I e J do Bairro Buritis II em Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da Praça Pública na quadra 18 entre os conjuntos H, I e J do Bairro Buritis II em Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Há alguns anos que a comunidade do Bairro Buritis II em Planaltina reivindica a reforma da Praça Pública, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e o lazer, através da prática de esportes.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de junho de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 7225 / 2009
Fls. Nº 01